



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 116/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2853-54.2020.4.05.7000, resolve:

**ALTERAR** o Ato 335 de 09 de julho de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal do mesmo dia, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ROBERTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão-13, matrícula **RN175**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, **para excluir**, em cumprimento ao Acórdão nº 1243/2020-TCU-1ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 24/03/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1467754** e o código CRC **AA6214EF**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

0002853-54.2020.4.05.7000

1467754v2



BIBLIOTECA DO TRF5  
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial da União- DJU2, n. 59, p. 44, 26.03.2020.

**Esse texto não substitui a publicação oficial.**